



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 10 de fevereiro de 2026
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

3ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Atualizações:

1. Acréscimo da Emenda nº 1 ao PL 2697/2023. (09/02/2026 10:47)
2. Apresentado o relatório do item 1 e uma emenda ao item 3. (09/02/2026 16:45)
3. Atualização da Pauta (10/02/2026 09:38)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4972, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, que cria o Instituto Nacional de Propriedade Industrial e dá outras providências, para determinar que os recursos oriundos dos serviços realizados pelo INPI sejam reinvestidos no próprio Instituto; e a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Autoria: Senador Confúcio Moura

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Pela aprovação com uma emenda apresentada.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CCT, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2020

- Não Terminativo -

Cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 5178, DE 2020

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa, e altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 5300, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a profissão de cuidador de crianças e de cuidador de idosos e dá outras providências.

Autoria: Senador Carlos Viana

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao PL 76/2020, nos termos do substitutivo apresentado; e contrário aos demais projetos apensados e respectivas emendas.

Observações:

1. *Tramitam em conjunto: PL nº 76/2020; PL nº 5178/2020 e PL nº 5300/2023*
2. *As matérias serão apreciadas pela CAS, em decisão terminativa.*

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 2921, DE 2022

- Não Terminativo -

Acréscita os arts. 433-A e 433-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o percentual mínimo de jovens nas empresas com mais de cinquenta empregados, nas condições que especifica.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao projeto com duas emendas apresentadas.

Observações:

1. *A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.*
2. *Em 9/2/2026, foi apresentada a Emenda nº1.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Emenda 1 \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 1117, DE 2025

- Não Terminativo -

Revoga o inciso III do art. 25 e dá nova redação ao inciso VI do art. 26, ambos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para que independa de carência a concessão do salário-maternidade para as seguradas do Regime Geral de Previdência.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. *A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 2697, DE 2023

- Terminativo -

Altera a redação da Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, para prever equiparação à exportação às operações de aquisição ou venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas efetuadas por empresas estabelecidas nas áreas de livre comércio de Tabatinga, de Macapá e Santana, de Brasília, de Cruzeiro do Sul e de Guajará-Mirim.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. Em 4/2/2026, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do senador Sérgio Petecão.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo](#) (CAE)

[Emenda 1](#) (CAE)

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)